

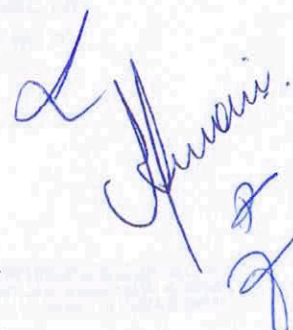
TERMO Nº: 11/2024

ANO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 01344.001591/2022-28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023/CDTN/DIGEA, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Luiz Carlos Duarte Ladeira, nomeado pela Portaria nº 6.719, de 28/12/2018, publicada no DOU de 31/12/2018, portador da matrícula CNEN nº 0669630, doravante denominada **CNEN/CDTN**, e a empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (NEO-TAGUS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.664/0001-56, sediada na Av. Mofarrej nº 840, 2º andar, Vila Leopoldina - CEP: 05.311-000, São Paulo/SP representada pelo Sr. Adriano Ferrari, Gerente de Vendas, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01344.001591/2022-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023/CDTN/DIGEA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
 - 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2023/CDTN/DIGEA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/03/2024 a 27/03/2025, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**
 - 2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 878,00** (oitocentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 10.536,00** (dez mil, quinhentos e trinta e seis reais).

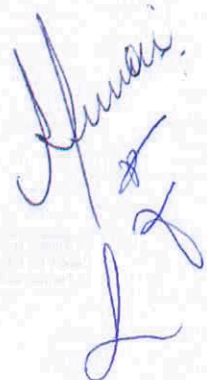
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 11501/113205 - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho Resumido: 168744
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: 24780000013
Nota de Empenho: 2023NE000106
 - 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**
 - 4.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

5. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**
 - 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**
 - 6.1. Incumbirá à **CNEN/CDTN** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993





CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

CNEN/CDTN

CONTRATADA

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor do CDTN

Adriano Ferrari
DIMEP Comércio e Assistência Técnica
LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

Flávia G. L. P. Jiquiriçá
Téc. Administrativo / Mat.: 07427 - SIAPE - 1424065
RG: 669328316 - CPF: 767.813.725-72
DIGEA / CNEN/ CDTN

Nome:

Valéria Ferreira de Castro Reis
Chefe do NUCGEC
Núcleo de Gerência de Contratos
CNEN/CDTN

